

Ofício nº 443 (SF)

Brasília, em 17 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

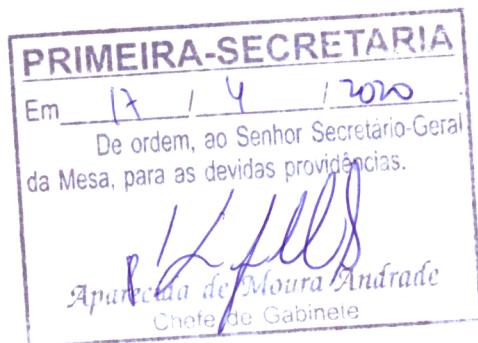
Assunto: Arquivamento de matéria.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 254 do Regimento Interno do Senado Federal, o arquivamento definitivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2017 (Projeto de Decreto Legislativo nº 1.311, de 2013, nessa Casa), que “Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO MOURA BARROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luis do Piauí, Estado do Piauí”, assim como o da Mensagem nº 132, de 2013, na origem, que encaminhou a matéria.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO F.L.
Primeiro-Secretário



tksa/pds17-219

P-0261

Caretaria-Geral da Mesa SERG 17/Abr/2020 11:42

4553
PDS
Mangabeira Sec.